

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 231/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000379 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS LICA MOREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 1195, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE LUIZ DE FREITAS (SEI nº 2025 - 23000324)
Ato: Portaria nº 193/2025/ANGRAPREV
Data: 04/07/2025
Validade: 04/07/2025
Publicação: 04/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JORGE LUIZ DE FREITAS, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula 15.594, Referência Classe IV, do Grupo Funcional

Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 193/2025/ANGRAPREV de 04 de julho de 2025, publicada em 04 de julho de 2025, com validade a partir de 04 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$12.217,25
Adicional de Produtividade 200% (Proc. Jud. Nº 0007877-84.2017.8.19.0003).....R\$24.434,50
Anuênio 18% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$6.597,31
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$2.565,62
TOTAL.....R\$45.814,68

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.321, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 046/2025/PGM, da Procuradoria Geral do Município, datado de 27 de agosto de 2025, Processo SEI-2025-19001553,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRE ALVES SIMAS GONÇALVES BANDEIRA, matrícula 19.834, para compor como suplente, o Conselho Municipal de Contribuintes, em substituição a Claudio Silva dos Santos, nomeado pelo Decreto nº 12.906, de 26 de janeiro de 2023.